



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER LEGISLATIVO

GABINETE DO PRESIDENTE GALDINO RAUL DE SOUZA

Av. Itália C. Franco, 2018 – Centro – Corumbiara – RO – CEP 76.995-000/Fone/Fax (069) 3343 2157



RESOLUÇÃO Nº 008/2012

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA, EFETUAR BAIXA PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS COM PERMUTA PARA AQUISIÇÃO DE NOVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Corumbiara, Estado de Rondônia, faz saber que o Soberano Plenário aprovou e Ela sanciona a seguinte;

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica autorizado ao Presidente da Câmara Municipal proceder a baixa patrimonial através de sua contabilidade, dos seguintes Bens Moveis:

- I – Motocicleta Honda XLR-125 ano 2001/2001 Placa NBT 0553, tombamento nº 54;
- II – Motocicleta Honda NCG-125 FAN ano 2005/2005 Placa NDH4170, tombamento nº 210;
- III – Motocicleta Honda NXR-150 BROS ESD ano 2005/2005 Placa NDH4160, tombamento nº 211;

Art. 2º Fica autorizado o Presidente da Câmara Municipal a adquirir uma Motocicleta nova através de permuta com as três motocicletas citadas no artigo anterior.

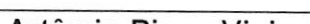
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

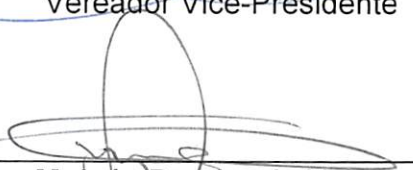
Corumbiara, 28 de Maio de 2012.

MESA DIRETORA DA CÂMARA:

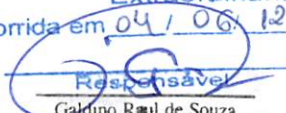

Galdino Raul de Sousa
Vereador Presidente


Marcelo C. do Nascimento
Vereador Vice-Presidente


Artêmio Piana Vieira
Ver. 1º Secretário


Moisés Pereira da Veiga
Ver. 2º Secretário

APROVADO
Na 15ª Sessão Ordinária ☒
Extraordinária ☐
Ocorrida em 04/06/12


Galdino Raul de Sousa
Vereador Presidente
Biênio 2011/2012